



**Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação**

**EDITAL Nº 002/2014-PROPESPG/DPG/UNIFAP DE 27 DE FEVEREIRO DE
2014 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
PNPD/CAPES.**

A Universidade Federal do Amapá, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Departamento de Pós-Graduação, torna público o presente Edital para as inscrições ao processo de seleção de bolsas de pós-doutorado PNPd/CAPES, no período de **27 de fevereiro de 2014 a 10 de março de 2014**.

1. DEFINIÇÃO

O PNPd/CAPES, Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES, é um programa de concessão institucional que financia estágios pós-doutorais em Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* acadêmicos recomendados pela CAPES. O PNPd é regulamentado pela portaria Nº086 de 03 de Julho de 2013 (disponível em

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf).

2. OBJETIVOS DO PNPd/CAPES

I – promover a realização de estudos de alto nível;

II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

3. MODALIDADES

Modalidade de bolsa	Público alvo	Aceita vínculo empregatício?
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.
B	Estrangeiros residentes no exterior.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.	Sim, desde que o bolsista mantenha-se afastado das atividades e não mantenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPd.



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação

4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS (SEGUNDO PORTARIA Nº086 DE 03 DE JULHO DE 2013)

4.1. Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

4.2. DO BOLSISTA EXIGE-SE:

I- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II– dedicar-se às atividades do projeto;

III – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Para a inscrição, o candidato deverá consultar o anexo IV para selecionar o Programa, a linha de pesquisa e o professor supervisor pretendido.

Documentos necessários (envio em meio impresso ou digital):

- Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de curso de doutorado;
- Cópia do histórico escolar do curso de Doutorado;
- Projeto de pesquisa;
- Currículo Lattes impresso e atualizado;
- Ficha de Inscrição (anexo I);
- Planilha de Pontuação preenchida (anexo II);

6. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

As inscrições serão avaliadas por banca examinadora a partir do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes do pesquisador, com base na pontuação auferida a partir da planilha de pontuação.

- A pontuação do Currículo será feita exclusivamente em função do que estiver registrado em seu Currículo Lattes, a contar do ano 2008 em diante.
- Na planilha de pontuação da produção científica do candidato, no item referente às produções bibliográficas, não serão considerados os artigos que constarem no Currículo Lattes na seção “Artigos aceitos para publicação”, devendo-se, neste caso, atualizar os mesmos caso o trabalho tenha sido publicado no periódico indicado.
- A pontuação do projeto seguirá os critérios da planilha de avaliação (Anexo III)
- Será considerado aprovado o candidato que tiver a pontuação mínima de 7,0 (sete vírgula zero) no projeto de pesquisa. A nota do Currículo será utilizada como critério de classificação.
- A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente de pontuação;
- Como critério de desempate, receberá a bolsa, prioritariamente: 1 – O maior número de publicações QUALIS A1 e A2. Caso persista o empate, adotar-se como segundo critério: 2 – O maior número de projetos aprovados com financiamento. Caso persista o empate, adotar-se como terceiro critério 3 – O candidato mais idoso.

7. DA BOLSA:

A bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual.

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

O aporte anual de recursos de custeio será iniciado no ano de 2014, em data a ser posteriormente divulgada pela CAPES. Essa verba destina-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de



**Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação**

custeio e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPG está vinculado (exemplos: PROAP e PROEX).

8. INSCRIÇÕES E CALENDÁRIO:

Lançamento do edital: 03.10.2013

Inscrições: 28.10 a 28.11. 2013

Local: Secretaria Geral da Pós-Graduação (UNIFAP – Bloco K – Campus Marco Zero do Equador)
OU através do Email: secdapos@unifap.br. Horário: 08:00h-12:00h; 14:00h-18:00h

Análise e seleção de propostas: 11 de Março de 2014.

Divulgação dos resultados: 12.03.2014.

Outras informações: Telefone: (96) 3312-1741

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Pós-Graduação da UNIFAP.

9.2. Ao inscrever-se nesta seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PNPd/CAPES (disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

Macapá – AP, 27 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Alaan Ubaiara Brito
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 1628/2013–UNIFAP

Profa. Dra. Helena C. Queiroz Simões
Diretora do DPG
Portaria nº 1563/2013 – UNIFAP



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO A BOLSA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE DE CONTATO:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	
CPF:	CI:
ENDEREÇO DO CV LATTES:	
NOME DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO AO QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:	
PROFESSOR SUPERVISOR PRETENDIDO:	

Data:

Assinatura do Candidato a bolsa:

Declaro conhecer e concordar com o Edital nº 01/2014-PROPESPG/DPG/UNIFAP de abertura de inscrições para bolsa de pós-doutorado PNPd/CAPES.



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação

ANEXO II

INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PNPD/CAPES
PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2008-2013)

NOME DO CANDIDATO: _____

Atividades ligadas ao Ensino, a Extensão e a Pesquisa

ATIVIDADES	PONTOS	QTDE	TOTAL	Avaliador PPGBIO
1. Docência – Ensino Superior – Graduação na área do Programa	1 ponto/ semestre – até 05 pontos			
2. Docência – Pós-Graduação – especialização – <i>lato sensu</i> , na área do Programa	02 pontos/ semestre – até 10 pontos			
3. Docência – Pós-Graduação – <i>scritu sensu</i> , na área do Programa	03 pontos/ semestre – até 15 pontos			
4. Orientação de tese de doutorado aprovada	03 pontos/ tese – até 15 pontos			
5. Orientação de dissertação de Mestrado aprovada	02 pontos/ dissertação – até 10 pontos			
6. Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 ponto/ monografia – até 04 pontos			
7. Orientação de monografia de graduação aprovada	0,2 ponto/ monografia – até 02 pontos			
8. Orientação de grupo PET	0,5 ponto por grupo/ ano – até 01 ponto			
9. Orientação concluída de aluno bolsista de iniciação científica	0,3 ponto por bolsista/ ano – até 1,5 pontos			
10. Orientação concluída de aluno bolsista de monitoria	0,2 ponto por bolsista/ ano – até 01 ponto			
11. Orientação concluída de aluno bolsista de extensão	0,2 pontos por bolsista/ ano – até 01 ponto			
12. Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de Doutorado	01 ponto/ dissertação – até 05 pontos			
13. Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de Mestrado	0,5 ponto/ dissertação – até 04 pontos			



Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Departamento de Pós-Graduação

14. Participação como membro efetivo de banca examinadora de Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	0,2 ponto/ dissertação – até 02 pontos			
15. Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação	0,1 ponto por trabalho – até 01 ponto			
16. Participação como membro efetivo de banca examinadora de Concurso Público de Professor da Carreira do Magistério Superior	0,5 ponto por concurso – até 1,5 pontos			
17. Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão – com financiamento	0,5 ponto por projeto – até 05 pontos			
18. Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão – sem financiamento	0,1 ponto por projeto – até 01 ponto			

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural, na área de conhecimento do programa.

ATIVIDADES	PONTOS	QTDE	TOTAL	Avaliador PPGBIO
19. Autoria ou coautoria de livro, cultural ou técnico	03 pontos/ livro – até 09 pontos			
20. Organização de livro, cultural ou técnico	02 pontos/ livro – até 04 pontos			
21. Capítulo de livro, cultural ou técnico	02 pontos/ capítulo – até 06 pontos			
22. Tradução de livro especializado	02 pontos/ livro – até 04 pontos			
23. Membro de conselho editorial de periódico científico indexado pela CAPES	0,25 ponto/periódico – até 0,5 ponto			
24. Revisor <i>ad hoc</i> de periódico científico indexado pela CAPES	0,5 ponto/ periódico – até 05 pontos			
25. Artigo publicado em periódico científico classificado no sistema QUALIS da CAPES como A	04 pontos/ artigo – até 24 pontos			
26. Artigo publicado em periódico científico classificado no sistema QUALIS da CAPES como B1 ou B2	02 pontos/ artigo – até 12 pontos			
27. Artigo publicado em periódico científico classificado no sistema QUALIS da CAPES como B3 ou B4 ou B5	0,5 ponto/ artigo – até 05 pontos			

28. Artigo publicado em periódico científico classificado no sistema QUALIS da CAPES como C ou não indexado pela CAPES	0,25 ponto/ artigo – até 02 pontos			
29. Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	02 pontos/ artigo – até 06 pontos			
30. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 ponto/ trabalho – até 04 pontos			
31. Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local	0,1 ponto/ trabalho – até 0,5 ponto			
32. Resumo publicado em anais de evento científico internacional	0,3 ponto/ trabalho – até 1,5 ponto			
33. Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,2 ponto/ trabalho – até 01 ponto			
34. Resumo publicado em anais de evento científico regional/ local	0,1 ponto/ trabalho – até 0,5 ponto			
35. Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	01 ponto/ prêmio – até 03 pontos			
36. Consultorias a órgãos especializados e gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos ou privados	01 ponto/ atividade – até 04 pontos			
37. Participação como conferencista, palestrante, assessor, debatedor ou membro de mesa redonda em eventos científicos	01 ponto/ tema – até 04 pontos			
38. Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Internacional)	0,5 ponto /trabalho – até 03 pontos			
39. Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,5 ponto /trabalho – até 02 pontos			
40. Patente	01 ponto/ produção – até 04 pontos			

Aprovação em Concurso Público no Magistério Superior

ATIVIDADES	PONTOS	QTDE	TOTAL	Avaliador PPGBIO
41. Aprovação em Concurso Público na área do Programa	02 pontos/ concurso – até 04			

	pontos			
42. Aprovação em Concurso Público em outras áreas de conhecimento	01 ponto/ concurso – até 02 pontos			

Exercício de atividades ligadas à administração Universitária

ATIVIDADES	PONTOS	QTDE	TOTAL	Avaliador PPGBIO
43. Reitor	0,5 ponto por ano – até 02 pontos			
44. Vice-Reitor, diretor de Centro, Pró-Reitor	0,25 ponto por ano – até 01 ponto			
45. Membro de Conselhos Superiores de Universidades	0,1 ponto por ano – até 0,5 ponto			
46. Chefias de departamento, coordenações de colegiados de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	0,1 ponto por ano – até 0,5 ponto			

OBSERVAÇÕES: DIVIDIR A SOMATÓRIA DOS PONTOS POR 20 (VINTE).

ANEXO III

INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PNP/CAPE PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nº	Crítérios	Pontos Máxima pontuação: 10 pontos	Pontos obtidos por item	Pontuação
1	INTRODUÇÃO	0 a 1,5 pontos		
2	OBJETIVOS	0 a 1,0 pontos		
3	HIPÓTESE CIENTÍFICA	0 a 1,0 ponto		
4	REVISÃO DA LITERATURA	0 a 1,5 pontos		
5	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	0 a 1,0 ponto		
6	METODOLOGIA	0 a 1,5 pontos		
7	REFERÊNCIAS	0 a 1,0 ponto		
8	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	0 a 0,5 pontos		
9	PLANO DE ATIVIDADES	0 a 1,0 pontos		
TOTAL.....				
Comentário Geral do Avaliador				

ANEXO IV
INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO PNPD/CAPES
Programas, linhas de pesquisa e professores supervisores

NOME PROGRAMA: PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS	NÚMERO DE BOLSAS: 01
Área de conhecimento do programa: Interdisciplinar- Direito Ambiental e Políticas Públicas	
LINHAS: 1. Educação, Relações Étnico Raciais e Interculturais	PROFESSOR SUPERVISOR: Eugênia da Luz Silva Foster
2.Sociedade, Trabalho e Políticas em Áreas de Fronteira	Simone Pereira Garcia
3. Políticas Públicas, Desenvolvimento e Meio Ambiente na Amazônia.	Eliane Superti

NOME PROGRAMA: PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	NÚMERO DE BOLSAS: 01
Área de conhecimento do programa: FARMÁCIA	
LINHAS DE PESQUISA PRETENDIDA: FARMACOLOGIA DE PRODUTOS NATURAIS	PROFESSOR SUPERVISOR: José Carlos Tavares Carvalho